

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 054/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI DO CARGO DE ASSESSORA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

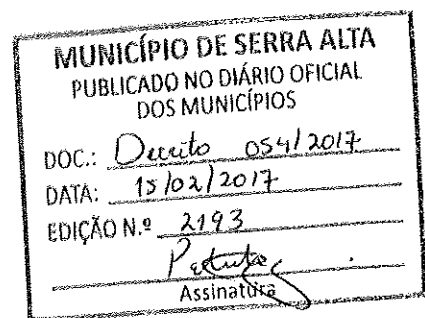
Art. 1º Fica exonerado, a Sra. **LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI**, portadora do CPF nº. 009.277.159-96, do Cargo de Assessora de Imprensa e Relações Públicas, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de fevereiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração